



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à ampliação das vagas destinadas ao atendimento odontológico de urgência nos Prontos Atendimentos em Saúde (PAS), especialmente para pacientes que procuram atendimento em razão de dor intensa.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo tem por finalidade chamar a atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde para uma situação que tem causado grande insatisfação e sofrimento à população que necessita de atendimento odontológico de urgência.

Atualmente, são disponibilizadas apenas **duas vagas diárias** para atendimentos odontológicos de urgência nos PAS. Em razão da reduzida oferta, os pacientes precisam comparecer às unidades por volta das **6h30 da manhã**, ou até antes, na tentativa de garantir uma das poucas vagas disponíveis.

Entretanto, quando mais de duas pessoas procuram atendimento com quadro de dor no mesmo dia, apenas as duas primeiras conseguem ser atendidas. Os demais pacientes, mesmo apresentando dor intensa e necessitando de atendimento imediato, são obrigados a retornar para suas residências sem qualquer assistência odontológica, permanecendo em sofrimento durante todo o dia e tendo que enfrentar novamente a mesma situação na manhã seguinte, sem qualquer garantia de conseguir uma vaga.

É inadmissível que pessoas acometidas por dor de dente, inflamações, infecções e outras urgências odontológicas tenham que aguardar dias para receber atendimento, sobretudo considerando que a dor odontológica é reconhecidamente uma das mais intensas e incapacitantes, interferindo diretamente na alimentação, no sono, no desempenho das atividades laborais e na qualidade de vida.

A ampliação do número de vagas para atendimentos de urgência representa uma medida de grande alcance social, capaz de proporcionar atendimento mais humanizado, reduzir o sofrimento dos pacientes e evitar o agravamento de quadros clínicos que, muitas vezes, poderiam ser resolvidos de forma simples caso houvesse atendimento oportuno.

Diante do exposto, espera-se que o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde envidem esforços para ampliar o número de vagas destinadas aos atendimentos odontológicos de urgência nos PAS, garantindo que nenhum cidadão acometido por dor deixe de receber o atendimento necessário por mera insuficiência de vagas.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0060XT21Y0EK0YN>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U006-0XT2-1Y0E-K0YN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 217 / 2026 - Chave de Validação: U006-0XT2-1Y0E-K0YN